



125

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.235, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **11/10/04** (segunda-feira), que antecede o feriado do dia 12 de outubro de 2004 – Dia de Nossa Senhora Aparecida, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara